



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**LEI Nº 584 DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.*

**EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva**, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar no orçamento na Câmara Municipal de Vereadores na dotação abaixo:

**01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.001.0001.1.001 – CONCLUSÃO DAS OBRAS, PRÉDIO DA CÂMARA.  
4.4.90.00.00.00.00.00.0192 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00  
01.001.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
3.3.90.00.00.00.00.00.0192 – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00  
**T O T A L ..... R\$ 100.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal.

**02-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
4.4.90.00.00.00 (03) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

**03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.121.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4.4.90.00.00.00 (07) – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

**03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.121.0003.2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO  
3.3.90.00.00.00 (71) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

**04-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

12.365.0004.1.019 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JARDIM ATLANTICO  
4.4.90.00.00.00 (28) – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

**04-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

27.812.0006.1.033– REFORMA DA QUADRA CENTRAL  
4.4.90.00.00.00 (34) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

**04-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

13.392.0019.2.012– DESENVOLVIMENTO E AÇÕES CULTURAIS  
3.3.90.00.00.00 (34) – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

**05-SECRETARIA DE TURISMO, PERSCA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

23.695.0007.1.032 – CONSTRUÇÃO DE UMA CONCHA ACUSTICA  
4.4.90.00.00.00 (34) – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**05-SECRETARIA DE TURISMO, PESCA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.542.0012+.2.016 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE AGRICULTURA E PESCA

3.3.90.00.00.00 (34) – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

**T O T A L ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 08 de abril de 2009.

***EVANDRO SCAINI***  
***Prefeito Municipal***

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de abril de 2009.

**SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA**  
Secretário de Administração e Finanças